



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Relatório de Frequência nas Sessões Ordinárias					
52ª Legislatura (2021/2024)					
Período: Novembro de 2023 (A), (B) e (C)					
Vereador	Sessão		Ordem do Dia		Ausências Justificadas
	Qtd	%	Qtd	%	
Alan Mansur	3	37,5	3	37,5	0
Amaro Luiz	8	100	8	100	0
Edson Chiquini	5	62,5	6	75	0
George Jardim	7	87,5	7	87,5	0
Iza Vicente	6	75	6	75	0
José Prestes	7	87,5	7	87,5	0
Luciano Diniz	8	100	8	100	0
Luiz Matos	8	100	8	100	0
Marlon Lima	Suplente (D)				
Nilton César Pereira Moreira	6	75	6	75	2 (E)
Paulista	6	75	6	75	2 (F)
Paulo Paes	7	87,5	7	87,5	0
Professor Guto Garcia	4	50	4	50	0
Professor Michel	7	87,5	7	87,5	0
Rafael Amorim	8	100	8	100	0
Reginaldo do Hospital	7	87,5	7	87,5	0
Rond Macaé	7	87,5	7	87,5	0
Tico Jardim	8	100	8	100	0

- (A) No mês de **novembro** foram realizadas **8 sessões ordinárias**, nos dias 01, 07, 08, 14, 21, 22, 28 e 29.
- (B) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o [Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé](#) (Resolução nº 1.879/2009 e suas alterações), especialmente os artigos 166, inciso V, art. 168, inciso III e art. 169.
- (C) O Regimento Interno determina que, “salvo justificativa comprovada”, será atribuída falta ao vereador que deixar de participar das sessões, podendo perder o mandato aquele que deixar de comparecer a terça parte das sessões. (Art. 168, inciso III).
- (D) Neste período o vereador Rafael Amorim encerrou a licença para exercer funções de Secretário Municipal, retornando o Vereador Marlon Lima para a suplência.**
- (E) O Vereador (Presidente) Nilton César Pereira Moreira justificou a ausência no dia 31/10/2023, na forma do art. 169, III, §§ 1º e 2º do Regimento Interno, através do Requerimento nº 450/2023 (<https://sapl.macaee.rj.leg.br/materia/22536>).
- (F) O Vereador Paulista justificou a ausência no dia 31/10/2023, na forma do art. 169, I do Regimento Interno, através de atestado médico (<https://sapl.macaee.rj.leg.br/sessao/justificativaausencia/47>)